

Vistos etc.

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 03 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 332/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Setembro de 2026.

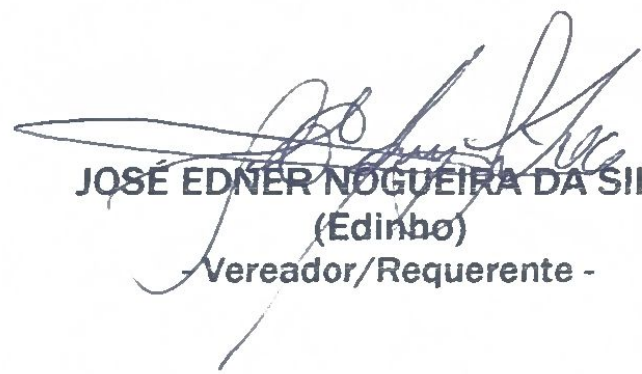


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMM

REQUER da SEINFRA, seja realizada análise técnica na ponte localizada na Rua Duque Rabelo, no Bairro 02 de Agosto - Sede Urbana deste Município, com a finalidade de verificar suas condições estruturais e, constatada a necessidade, sejam providenciados os devidos reparos e serviços de manutenção, visando garantir a segurança e a adequada mobilidade da população, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.09.2026.


JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA

(Edinho)

Vereador/Requerente -

